CÂMARA MUNICIPAL
ITAGUAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP: 23815-180 / ITAGUAÍ - RJ
T: (21) 2688-1136 | E: (21) 2688-1136

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: PL 89/23
Folhas: 02
Rubrica:

PROJETO DE LEI Nº_____ DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA A COMUNIDADE TERAPÊUTICA FILHOS DA PROMESSA, NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1 – Fica reconhecida como utilidade pública a **"Comunidade Terapêutica Filhos da Promessa"**, município de Itaguaí. Trata-se de uma instituição sem fins lucrativos que visa oferecer o melhor atendimento possível para homens que necessitam de tratamento no uso de drogas, com o objetivo de recuperá-los e oferecer acolhimento às famílias.

Art. 2 – A comunidade Terapêutica Filhos da Promessa, inscrita sobre o CNPJ: 45.951.695/0001-05, sediada na rua Diacuí - S/N, Quadra 10 Lote 26 – bairro Santa Cândida – Itaguaí- CEP 23.822.090, com personalidade jurídica, estando em conformidade com a atual legislação.

Art. 3 – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RECEBIDO EM
10/10/23

Jocimar do Nascimento
Vereador